



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER CLJR-016/2017, de 01 de junho de 2017.

Exma. Sra.

VEREADORA ROSÂNGELA MARIA ALFENAS DE ANDRADE

Presidente da Câmara Municipal de Ubá

Nesta,

Sei votarei

Aprovado por: UNANIMIDADE

Em 12/06/17

Vereadora - Rosângela Maria Alfenas de Andrade
Presidente da Câmara

Sei votarei
Aprovado por: UNANIMIDADE

Em 05/06/17

REF.: Projeto de Lei nº. 021/17

Vereadora - Rosângela Maria Alfenas de Andrade
Presidente da Câmara

Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Servidores Públicos do Município de Ubá.

1º) Pretende a Vereadora Rosângela Alfenas à aprovação do Projeto de Lei em referência que “**Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Servidores Públicos do Município de Ubá.**”

2º) Anexo à matéria todas as documentações necessárias para que a referida entidade seja declarada de utilidade pública municipal.

3º) A matéria se enquadra na legislação vigente.

Assim sendo somos de Parecer favorável à aprovação da presente matéria.

É o que nos parece, S.M.J.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:

Vereadora Gilson Fazzola Filgueiras
Presidente

Vereador Antero Gomes de Aguiar
Membro Titular

Vereador Pastor Darci Pires da Silva
Membro Titular